ESTATUTO

CAPÍTULO I – [illegible]

Seção I – Denominação, Sede, Duração e Finalidades

Artigo 1º – A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pinacudas, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], é uma associação civil, sem fins econômicos, fundada em [illegible] de [illegible] de 1963, com sede à Rua Ipiranga, 100, na cidade de Pinacudas, Estado de São Paulo, e foro na mesma cidade. Constitui-se a associação pelo determinação de 1 a 10 anos [illegible], [illegible] por um biênio.

Parágrafo Primeiro – Não há entre os associados, diretos e delegados [illegible].

Parágrafo Segundo – Nem [illegible], a Associação [illegible] [illegible] [illegible].

Artigo 2º – A duração da [illegible] é por tempo indeterminado.

Artigo 3º – A entidade [illegible] pode ser dissolvida [illegible] por [illegible] [illegible] [illegible]